

**PROJETO DE LEI Nº 461/XIII**  
**Alarga a proteção na parentalidade aos progenitores com filhos com deficiência ou**  
**doença rara (BE)**

**(Separata nº 62, DAR, de 29 de julho de 2017)**

**APRECIÇÃO DA CGTP-IN**

Os pais e mães trabalhadores com filhos com deficiência ou com doença rara ou doença crónica enfrentam sem dúvida problemas acrescidos e frequentemente muito graves no que respeita à conciliação entre vida familiar e pessoal e vida profissional, tendo em conta as especiais exigências que o cuidado de uma criança nestas circunstâncias exige.

Neste sentido, a CGTP-IN concorda com as propostas incluídas neste Projeto de Lei, que visam o alargamento dos prazos previstos no Código do Trabalho em matéria de licenças de parentalidade e de possibilidade de redução do tempo de trabalho, nos primeiros anos de vida da criança.

Porém, atendendo às dificuldades que estes pais enfrentam e que são agravadas pela manifesta insuficiência e debilidade das respostas oferecidas pelos sistemas de educação e de segurança social para estas situações, consideramos que este projeto podia ir mais longe, para além dos primeiros anos de vida da criança, e prever o alargamento de dispensas/faltas para assistência a filhos com deficiência ou doença rara/crónica, que permitam a estes pais continuar a conciliar a vida familiar com a vida profissional em fases posteriores da vida destes filhos com necessidades especiais de assistência e cuidado.

29 de Agosto de 2017